

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vol. 3

PROJETO DE LEI Nº 0978/2017

CARLÃO PIGNATARI

Classifica Caçapava como Município de Interesse Turístico.

RGL 07569/2017

Folha 24

Proc. 1168

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes à 157ª a 161ª Sessões Ordinárias (de 25/10 a 31/10/2017), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SPL 31/10/2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 978, DE 2017

AUTOR: Deputado Carlão Pignatari

OBJETO: Classifica Caçapava como Município de Interesse Turístico

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pela Lei Complementar n.º 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos (nos termos do artigo 5º, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da citada lei) ao autor da propositura que officie à Prefeitura do Município em questão, para que nos seja remetida, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

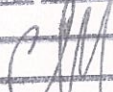
– cópia das atas das 6 últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório (as atas constantes a fls. 44 a 50 não estão registradas)

Sala das Comissões,


DEPUTADO ANDRÉ SOARES
Relator

126L 7569

A MESA	
Junta-se	
-	
17	04
18	
Presidente	


Cauê Macris

São Paulo, 19 de abril de 2018.

Senhor Presidente,



Requeiro a juntada do documento em anexo, ao Projeto de Lei nº 978 /2017, de minha autoria.

Atenciosamente,



DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI

ENTREGUE A MESA EM:
19 APR 12 07 016256

Exmo. Senhor
Deputado Cauê Macris
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Dep Carlão Pignatari 40



Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

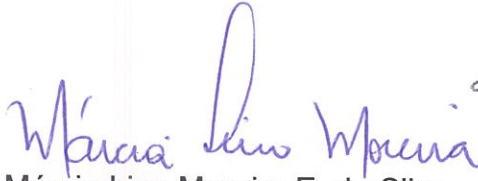
ATA DA POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR PARA O BIÊNIO 2017-2018

FLS. N.º 77
RGL. 7569
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Ata da reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR –, realizada em 20 de fevereiro de 2017 na Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura, iniciada às 15 horas, conforme previsto no Regimento Interno. **Posse dos membros** – O secretário de Indústria, Comércio e Agricultura, Benedito Rubens Fernandes de Almeida deu abertura à reunião que deu posse aos 19 membros nomeados pelo Decreto 4105 de 03 de fevereiro de 2017. Ressaltou a importância do conselho para o desenvolvimento do turismo. **Eleição** – Em votação aberta foi eleito o presidente do conselho, que passou a ter a seguinte composição: Presidente – Márcia Lino Moreira E. da Silva, Secretário Executivo – Erick Onari. A presidente eleita ressaltou a importância do acompanhamento do conselho no desenvolvimento do projeto de Município de Interesse Turístico. Em virtude desse trabalho, decidiu-se por reuniões extraordinárias para definir os pontos primordiais para orientação ao Inventário Turístico do Município. O secretário de Cultura, Esportes e Lazer, Fabrício Correia, participou como convidado da reunião e deu informações sobre o Museu do Automóvel, bem como a importância do trabalho conjunto entre COMTUR e secretaria de cultura. **Próximas reuniões** – O calendário de reuniões ordinárias do conselho será sempre às segundas quartas-feiras de cada mês, no horário das 9:30, podendo eventualmente ser alterado, caso necessário. Extraordinariamente o conselho se reunirá dias 09/03; 22/03; 29/03 e 05/04 para definição da pauta para o inventário turístico do município. **Justificativas:** Foram justificadas as ausências de Sr. Benedito Dimas de Matos Bitencourt, Idalina Moreira Guimarães, Simone Valéria Carvalho Reis Vieira, Rinaldo Adhemar Duarte e Rodrigo Augusto dos Santos Brito. Às 16h30 foi encerrada a reunião.

Eu, Erick Onari, escrevi a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário.

Caçapava, 20 de fevereiro de 2017.


Márcia Lino Moreira E. da Silva
Presidente

PRIMEIRO
TABELIÃO


Erick Onari
Secretário

PRIMEIRO
TABELIÃO

1º CARTÓRIO
NOTAS E PROTESTO
ANDRÉ FILÓCOMO - TABELIÃO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171
CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010
FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Firma(s) SEM VALOR econômico. de://
MARCIA LINO MOREIRA//
Caçapava, 25 de Janeiro de 2018. Em test. da Verdade.

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVÃO
Valor: R\$ 6,02. Carimbo: 1249753 CNJ/SP/135319889512172
Selo(s): 251215-0164AA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
111377
FIRMA 1
0164AA0251215

1º CARTÓRIO
NOTAS E PROTESTO
ANDRÉ FILÓCOMO - TABELIÃO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171
CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 12281-010
FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Firma(s) SEM VALOR econômico. de://
ERICK ONARI//
Caçapava, 25 de Janeiro de 2018. Em test. da Verdade.

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVÃO
Valor: R\$ 6,02. Carimbo: 1249753 CNJ/SP/135319889512172
Selo(s): 251215-0164AA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
111377
FIRMA 1
0164AA0251215



Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

21/06/2017



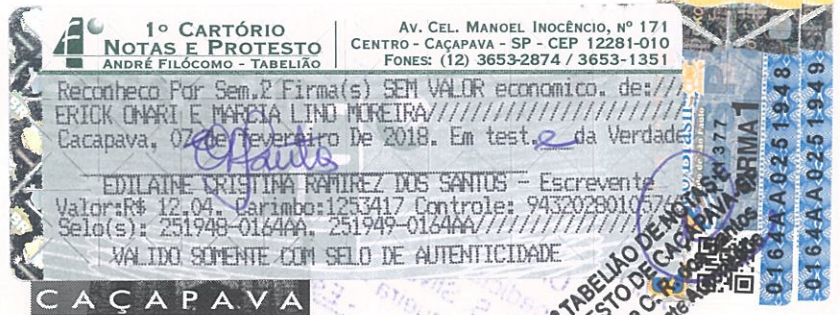
A reunião do Conselho Municipal de Turismo iniciou-se às 9:50, já que às 9:30 não havia quórum mínimo (sendo que vários conselheiros já haviam comunicado e justificado sua ausência). Estiveram presentes na reunião Márcia Lino Moreira (Presidente do COMTUR), Erick Onari (Secretário Executivo), Benedito Dimas de Mattos Bitencourt, Mário Celso Ribeiro da Luz, Antônio Carlos Nahime e Alberto Luiz Rodrigues Araújo.

A Presidente iniciou a reunião declarando que a Prefeitura emitiu parecer favorável às alterações estruturais da Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura. A Secretaria de Justiça irá analisar e encaminhar à Câmara Municipal. A Presidente comunicou a intenção de conversar com vereadores a fim de agilizar os processos. Quanto à solicitação de abertura de acesso à capela da Santa Cruz Milagrosa dos Bixiguentos, foi solicitado parecer ao Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura. A resposta do Secretário reconheceu a importância turística do local mas mencionou a necessidade de tombamento da capela para viabilizar o acesso. A Presidente procurará informações a respeito do tombamento.

A Presidente prosseguiu a reunião explicando o interesse de fortalecer o setor turístico do município para estreitar o relacionamento com o governo estadual para futuramente atrair investimentos.

Respondendo a indagações de alguns conselheiros, a Presidente comunicou a intenção de utilizar o espaço da estação ferroviária (atualmente ocupado pela Guarda Civil Municipal) como sede do Departamento de Turismo e Centro de Informações Turísticas.

Um assunto abordado foi o sub-aproveitamento de alguns eventos e atrativos, como o feriado de Corpus Christi, Festa de São João e o Museu Roberto Lee, o que evidencia a necessidade de políticas de incentivo e divulgação junto a agências turísticas, governo municipal e iniciativa privada.



Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) - 17/05/2017

FLS. N.º 79
PCL. 7569
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A reunião do Conselho Municipal de Turismo iniciou-se às 10:00, já que às 9:30 não havia quórum mínimo. Estiveram presentes na reunião Márcia Lino M. E. Silva (Presidente do COMTUR), Erick Onari (Secretário Executivo), Benedito Dimas de Mattos Bitencourt, Agenor Micaeli dos Santos, Patrícia Sartori Bento, Simone Valéria Carvalho Reis, Antônio Carlos Nahime, Rodolfo de Mello Maciel, Thiago dos Santos Fernandes, Idalina Moreira Guimarães, Rodrigo Augusto dos Santos Brito e Alberto Luiz Rodrigues Araújo.

A Presidente iniciou a reunião lendo a ata da última reunião, que os conselheiros assinaram, assim como a lista de presença do dia.

A presidente prosseguiu a reunião explicando as propostas de alteração da lei de criação do COMTUR e criação do FUMTUR (como foi discutido na reunião anterior, para dinamizar o processo de estudo das legislações, foi montado um grupo de trabalho para estudo e discussão dos modelos de dispositivos legais, composto pelos conselheiros Márcia Lino M. E. Silva, Erick Onari, Benedito Dimas de Mattos Bitencourt e Simone Valéria Carvalho Reis Vieira). Segundo a Presidente, os principais pontos nas alterações são a reestruturação da Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura (Alteração para Secretaria de Desenvolvimento Econômico criação de um Departamento de Turismo), sem oneração adicional por parte do Município. Em seguida, foram expostas as propostas de alteração. Durante a exposição, os conselheiros sugeriram alterar a aprovação de dois terços para maioria simples em relação aos artigos 6º e o 7º. As alterações foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

Em seguida, a presidente expôs a proposta de lei de criação do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo). Durante a exposição, foram sugeridas as seguintes alterações: alteração do parágrafo 3º do artigo 3º (composição do Conselho Fiscal); eliminação do inciso II do artigo 4º (competência do FUMTUR para aprovar a aplicação e liberação de recursos do Fundo); alteração do inciso VI do artigo 6º (supressão dos itens a, b, c, d); estabelecer prazo a partir da publicação da lei para abrir a conta do fundo. As alterações foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

Ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia 14/06/2017, às 9:30. Às 12:20 a Presidente encerrou a reunião. A presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário.

Caçapava, 17 de maio de 2017

PRIMEIRO
TABELIÃO

Márcia Lino Moreira
Márcia Lino Moreira Elizeu Silva
Presidente

PRIMEIRO
TABELIÃO

Erick Onari
Secretário Executivo



Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)
26/04/2017



A reunião do Conselho Municipal de Turismo iniciou-se às 10:00, já que às 9:30 não havia quórum mínimo. Estiveram presentes na reunião Márcia Lino M. E. Silva (Presidente do COMTUR), Erick Onari (Secretário Executivo), Benedito Dimas de Mattos Bitencourt, Agenor Micaeli, Patrícia Sartori e Paulo Cardoso de S. Júnior).

A Presidente iniciou a reunião falando sobre a reunião de que participou no dia 24/04/2017, com a conselheira Simone Valéria Carvalho Reis Vieira (representante do Poder Legislativo) e o Dr. Wagner, Secretário Interino de Justiça de Caçapava. O intuito da reunião foi esclarecer dúvidas legais em relação ao edital de chamamento empresas privadas na página digital de Turismo do Município, à divulgação dessas empresas e à lei de criação do Fundo Municipal de Turismo de Caçapava. Segundo o Dr. Wagner, o chamamento e divulgação necessitam de edital, que definirá os segmentos e exigências para participação e adequação. Quanto à divulgação na página digital, haverá necessidade de Lei, já que a legislação atual não proíbe mas também não autoriza. A recomendação inicial é a pesquisa de leis já atuantes para servirem de modelo. Em relação à Lei do Fundo Municipal de Turismo, tem que especificar que o Gestor do Fundo deve ser o Secretário da pasta responsável pelo Turismo (no caso de Caçapava, o Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura), auxiliado por uma comissão. A Presidente sugeriu utilizar como modelo a Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente, mas o conselheiro Agenor Micaeli sugeriu que o melhor modelo seria a Lei do Fundo Municipal de Saúde, pois especifica o Gestor como o Secretário da pasta e não a Secretaria. A Presidente salientou que o Dr. Wagner aconselhou que todas as propostas de Leis, Decretos e Dispositivos devam ser encaminhadas ao mesmo tempo.

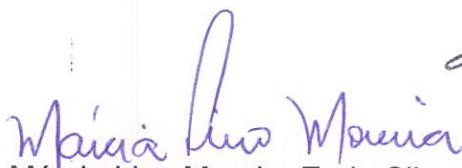
Para dinamizar o processo de estudo das legislações, a Presidente sugeriu montar um grupo de trabalho para estudo e discussão dos modelos de dispositivos legais, composto por um número menor de conselheiros que após propor modificações encaminharia para os outros conselheiros analisarem. A Presidente pediu então que os interessados em compor o grupo de trabalho se manifestassem. Assim, manifestaram-se os conselheiros Erick Onari, Benedito Dimas de Mattos Bitencourt e Simone Valéria Carvalho Reis Vieira (via Whats App), além da Presidente, que integrarão o grupo de trabalho.

Em seguida, o conselheiro Erick Onari tomou a palavra, realizando a exposição de páginas digitais de Turismo de diversos municípios, incluindo Guararema, Santo Antônio do Pinhal, Cunha e Campos do Jordão, para servirem de modelo da página de Turismo de Caçapava. Embora todas as páginas apresentem elementos que podem ser aproveitados, decidiu-se que a página do Município de Santo Antônio do Pinhal será utilizada como modelo principal. As propostas serão enviadas posteriormente para o setor de Comunicação.



Ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia 10/05/2017, às 9:30. Às 11:45 a Presidente encerrou a reunião. A presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário.

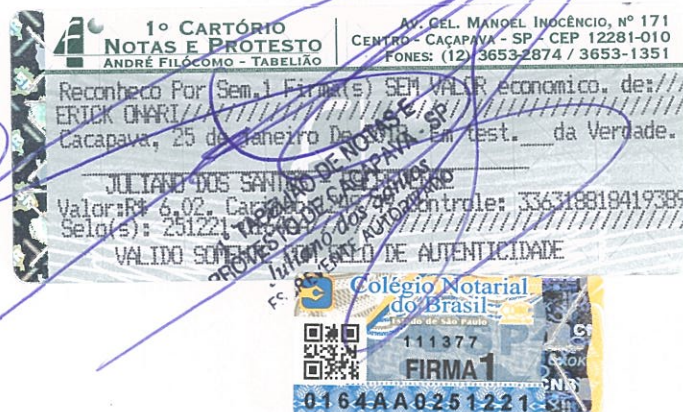
Caçapava, 26 de abril de 2017.


Márcia Lino Moreira E. da Silva
Presidente

 PRIMEIRO
TABELIÃO


Erick Onari
Secretário Executivo

 PRIMEIRO
TABELIÃO



Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

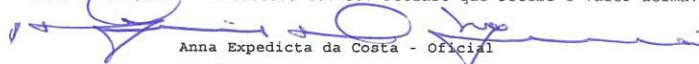
OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CAÇAPAVA - SP
Rua Com. Joao Lopes, n. 331 - Centro
Apresentado, protocolado e registrado sob n.15.618

Caçapava, 16/02/2018

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 70,13.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo em anexo.

Guia n. 145/2015 - Protocolo 18.758. Declaro que recebi o valor acima.


Anna Expedicta da Costa - Oficial



FLS. N.º 82
RGL. 7569
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Oficial do Reg. Imóveis Title & Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) – 12/04/2017

No dia 12 de abril de 2017, a Presidente do COMTUR, Márcia Lino Moreira E. Silva, verificando que ainda não havia quórum suficiente para iniciar a reunião às 9:30, deu início à reunião às 10:00, com a participação dos seguintes conselheiros: Idalina Moreira Guimarães, Simone Valéria Carvalho Reis Vieira, Rinaldo Adhemar Duarte, Erick Onari, Benedito Dimas de Mattos Bitencourt, Agenor Micaeli dos Santos, Antônio Carlos Nahime, Rodrigo Augusto dos Santos Brito. Posteriormente, o conselheiro Mário Celso Ribeiro da Luz compareceu, aproximadamente às 11:00.

A Presidente iniciou a pauta indagando se os conselheiros ofereciam objeção à participação de Arlete Oliveira Reis Blachi - que tem cursos em Turismo Rural e é proprietária de uma agência de transporte turístico em Caçapava -, pois não foi possível comunicar sua participação com uma semana de antecedência. Não houve nenhuma opinião contrária à sua participação.

Em seguida, a Presidente comentou a Ata da última reunião e acrescentou as justificativas de ausência dos conselheiros Thiago dos Santos e Agenor Micaeli. Após aprovação da Ata, a conselheira Simone Valéria Carvalho Reis Vieira, que ficou incumbida de verificar as pendências jurídicas para a página de internet do COMTUR, declarou que no dia 17/04/2017 (próxima segunda-feira) ela e a Presidente se reunirão com o Secretário Interino de Justiça de Caçapava para esclarecer as dúvidas pendentes.

Após exposição das informações que seriam enviadas ao setor de Comunicação da Prefeitura de Caçapava para estudo e posterior criação do site, a Presidente divulgou o modelo de lei de criação de Conselhos sugerido pelo Governo Estadual. Embora não houvesse quórum suficiente para propor alteração de lei, os conselheiros concordaram em dar prosseguimento à análise do modelo para alterações e posterior adequação da Lei do COMTUR de Caçapava, uma vez que uma reunião não seria suficiente para encerrar a análise.

Em um primeiro momento, sugeriu-se revogar a lei atual e redigir uma nova que estivesse em consonância com o modelo proposto pelo Governo Estadual, mas decidiu-se apenas alterar os artigos necessários. Assim, a Presidente leu os primeiros 07 (sete) parágrafos do artigo 1º do modelo, que sucitaram as seguintes considerações/alterações:

- O Presidente e vice-presidente serão eleitos na primeira reunião dos anos ímpares.
- Obrigatoriamente o vice-presidente deverá ser representante da iniciativa privada.
- O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito.
- A gestão dos representantes indicados após a posse coincidirá com o mandato do restante do conselho.

Ficou decidido que a próxima reunião será no dia 26/04/2017 às 9:30, na qual os conselheiros darão prosseguimento à análise da lei. Às 11:50 a Presidente encerrou a reunião.

Eu, Erick Onari, escrevi a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretário.



FLS. N.º 83
RGL: 7569
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CACAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

Cacapava, 12 de abril de 2017.

PRIMEIRO TABELIÃO

PRIMEIRO TABELIÃO

Márcia Lino Moreira
Márcia Lino Moreira E. da Silva
Presidente

Erick Onari
Erick Onari
Secretário Executivo

1º CARTÓRIO
NOTAS E PROTESTO
ANDRÉ FILOCOMO - TABELIÃO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171
CENTRO - CACAPAVA - SP - CEP 12281-010
FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Firma(s) SEM VALOR econômico, de: MARCIA LINO MOREIRA
Cacapava, 25 de janeiro de 2018. Em test. da Verdade.

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 6,02. Carimbo: 1240750 Controle: 6041265816992
Selo(s): 251218-01240750
VALIDO QUANTO A SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE CACAPAVA
PROTESTO DE CACAPAVA
ESCREVENTE
Juliano dos Santos
Colégio Notarial do Brasil
111377
FIRMA 1
0164AA0251218

1º CARTÓRIO
NOTAS E PROTESTO
ANDRÉ FILOCOMO - TABELIÃO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº 171
CENTRO - CACAPAVA - SP - CEP 12281-010
FONES: (12) 3653-2874 / 3653-1351

Reconheço Por Sem.1 Firma(s) SEM VALOR econômico, de: ERICK ONARI
Cacapava, 25 de janeiro de 2018. Em test. da Verdade.

JULIANO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 6,02. Carimbo: 1240750 Controle: 336319086192585
Selo(s): 251218-01240750
VALIDO QUANTO A SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE CACAPAVA
PROTESTO DE CACAPAVA
ESCREVENTE
Juliano dos Santos
Colégio Notarial do Brasil
111377
FIRMA 1
0164AA0251222

OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE CACAPAVA - SP
Rua Com. Joao Lopes, n. 331 - Centro
Apresentado, protocolado e registrado sob n.15.615

Cacapava, 16/02/2018

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 65,16.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo em anexo.

Guia n. 145/2015 - Protocolo 18.790. Declaro que recebi o valor acima.

Anna Expedicta da Costa
Anna Expedicta da Costa - Oficial



Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

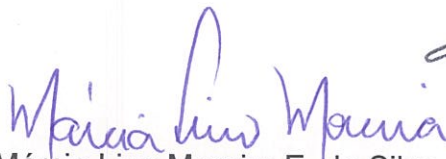


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR –, realizada em 22 de março de 2017 na Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura, iniciada às 10 horas, com a presença de 11 conselheiros e o convidado Carlos Fabiano Nanni Guimarães, do setor de comunicação da prefeitura de Caçapava, conforme previsto no Regimento Interno. Houve justificativa de ausência de Agenor Micaeli e Thiago dos Santos Fernandes. **Inserção de informações turísticas no portal oficial do município** – Carlos verificará com a coordenadoria de comunicação a existência de impedimento legal para a divulgação. O conselho encaminhará texto com informações sobre o COMTUR para divulgação e referências de municípios que já realizam divulgação turística para verificação de viabilidade.

Atribuições: **Erick:** pesquisa sobre divulgação em sites oficiais por outros municípios para referência. **Simone:** Pesquisa sobre legislação referente à divulgação. **Márcia:** Elaboração do texto informativo sobre COMTUR e encaminhamento ao mailing do conselho para aprovação. **Chamamento para cadastramento de propriedades com potencial turístico para Plano Municipal de Turismo** – Será verificada junto à Secretaria de Justiça qual exigência legal para o chamamento. Se em formato de edital ou chamamento simples em veículos de comunicação. **Análise sobre Turismo no Plano Diretor de Caçapava** - Atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o COMTUR analisou o artigo 56 do Plano Diretor, no que se refere a turismo e solicitou inclusão de dois itens: I – Promoção e apoio às atividades e eventos de Ecoturismo e Turismo Rural; II – Preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município. **Metas e prazos** - Estabelecidas metas e prazos para os trabalhos do conselho, assim definidos: Informações sobre chamamento com secretaria de justiça: até 29/03; Texto sobre COMTUR – até 29/03; Revisão da Lei do COMTUR e Regimento Interno – 2 meses à partir da reunião ordinária de abril; Lei Municipal de Turismo Rural e Lei de Incentivo Fiscal à atividade turística – será iniciada após a revisão da lei de constituição. Paralelamente, o conselho trabalhará junto à secretaria de cultura, apoio a eventos e feiras e elaboração do calendário oficial de eventos e calendário de atividades variadas. Às 12 horas foi encerrada a reunião. Eu, Erick Onari, escrevi a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário.

Caçapava, 22 de março de 2017.


Márcia Lino Moreira E. da Silva
Presidente

 PRIMEIRO
TABELIÃO

 PRIMEIRO
TABELIÃO
Erick Onari
Secretário Executivo



Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

FLS. N.º 85
RCL 7509
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

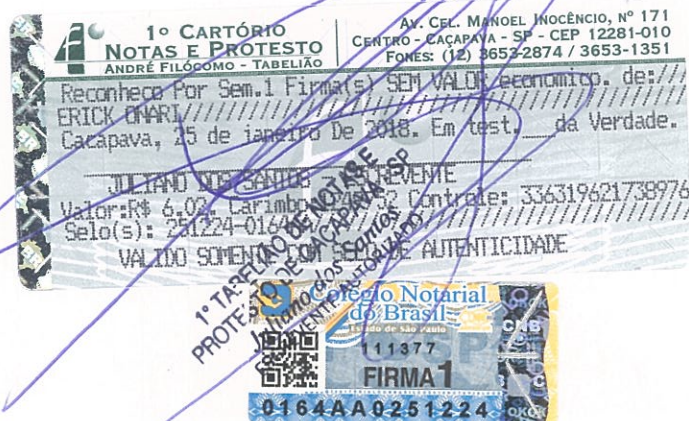
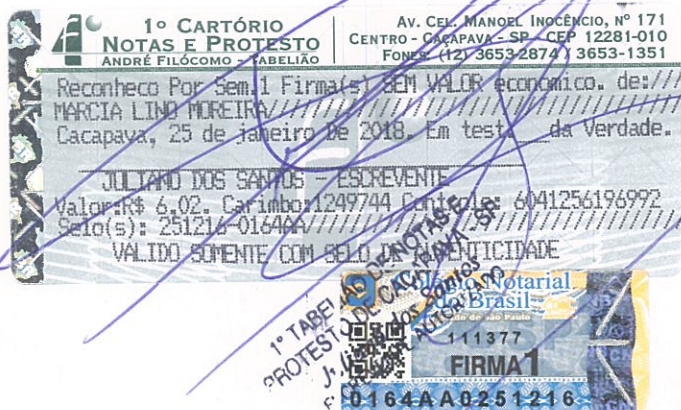
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR –, realizada em 09 de março de 2017 na Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura, iniciada às 10 horas, conforme previsto no Regimento Interno. **Projeto Município de Interesse Turístico** – A presidente deu ciência sobre as exigências da Lei 1261/15, que trata do projeto para aprovação do município. **Serviço de Informações Turísticas** – Será solicitada a presença na próxima reunião, de profissional do setor de comunicação da prefeitura para esclarecimento de dúvidas e informações sobre atualização do portal oficial com informações turísticas do município e direcionamento para links relacionados. Será solicitado também a inserção de informações do Conselho Municipal de Turismo: papel do conselho, lei de criação, decreto de nomeação e contato. **Plano Municipal de Turismo** – Será analisada a viabilidade de chamamento para cadastramento de propriedades com potencial turístico. **IDECA** - O Instituto para o Desenvolvimento de Caçapava será convidado para apresentar seus trabalhos ao conselho com objetivo de parceria para capacitação dos membros. **Outras ações** – 1 - Elaboração do calendário de eventos fixos dos municípios para divulgação junto às agências e redes de hospedagem e alimentação. 2 – Encaminhar por e-mail o Regimento Interno do Conselho e check list das exigências para classificação como Município de Interesse Turístico. Eu, Erick Onari, escrevi a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário.

Caçapava, 09 de março de 2017.

Márcia Lino Moreira E. da Silva
Presidente

Erick Onari
Secretário



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0978/2017
AUTOR: DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI
OBJETO: Classifica Caçapava como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o presente, na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, a qual estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, solicitamos que a documentação presente nos autos seja encaminhada ao DADE – Departamento de apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre os requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da citada legislação, dispondo de:

I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;

II – serviço médico emergencial;

III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;

VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos)

VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Requeremos ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADE remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) os requisitos legais necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Comissões, em


Deputado Edmir Chedid
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 978, de 2017

AUTOR: Deputado Carlão Pignatari

OBJETO: Classifica Caçapava como Município de Interesse Turístico

Senhor Presidente,

Conforme cota do relator, Deputado Edmir Chedid, de fls. 86 a 87, solicito a Vossa Excelência providências para que o presente projeto de lei seja encaminhado ao DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (integrante da Secretaria de Turismo), a fim de que tal Departamento verifique se o Município em questão cumpre **os requisitos** estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1261, de 2015, **especificando:**

- I – potencial turístico, conforme estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto;
- II – serviço médico emergencial;
- III – pelo menos, os seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
- IV – infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;
- V – expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente (naturais, culturais ou artificiais) que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos relacionados no Anexo I da lei supracitada;
- VI – plano diretor de turismo (aprovado e revisado a cada 3 anos);
- VII – Conselho Municipal de Turismo, devidamente constituído e atuante.

Solicitamos, ainda que, após a conclusão dos estudos, o DADETUR remeta a referida análise a esta Casa e indique, de forma conclusiva, se aquela Municipalidade cumpre (ou não) **todos os requisitos legais** necessários para que possa ser classificada como “Município de Interesse Turístico”.

Sala das Sessões, em



Deputada Célia Leão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação